

16 de outubro de 2018

PROCESSO Nº 00000212/2018

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo Contratual - Aditivo ao Contrato n.º 18/2017

REF.: Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas Metálicas para a Realização de Eventos.

JUSTIFICATIVA

No dia 22.08.2018, através do MM.CODEM.GCC.Nº 031/2018 a Gestora de Contratos/Convênio - GCC, informou ao Fiscal do Contrato nº 18/2017, firmado entre a Empresa VR3 EIRELI e a CODEM, para contratação de Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas Metálicas para a Realização de Eventos.

O Fiscal do Contrato, informou que faz-se necessário a continuidade do contrato e solicita providências cabíveis no sentido de que não haja solução de continuidade nos serviços prestados pela referida empresa.

Através do expediente 5.CT.CODEM.DSP.Nº 038/2018, datado de 17/09/2018, foi solicitada manifestação da Empresa VR3 EIRELI, quanto ao interesse de dar continuidade aos serviços contratados, nas mesmas condições acordadas anteriormente, visando o saldo dos itens conforme especificações contidas na planilha elaborada pelo Fiscal do Contrato, fazendo parte integrante deste processo, a qual informa que o saldo para o aditamento do Contrato nº18/2017, é de R\$638.740,00. (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais).

A empresa manifestou-se favorável em renovar o contrato, mediante o Ofício s/nº, datado de 21 de setembro de 2018.

Dessa forma, houve a cotação com mais 2 (duas) empresas, a saber: a M.GUILLEN (PERFIL MONTADORA), CNPJ: 02.176.286/0001-96 e a PEGADA PRODUÇÕES, CNPJ: 17.681.637/0001-93; porém, ainda assim, a empresa com maior vantajosidade foi a vencedora da Ata de Registro de Preços nº 08/2017/CODEM, a **VR3, CNPJ: 12.507.345/0001-15.**

Diante do exposto, há interesse da administração em manter o Contrato 18/2017, esta Diretoria é favorável à prorrogação do prazo contratual, na forma estipulada no Contrato respectivo, para tanto submetemos a Diretoria Executiva, para decisão e autorização quanto a prorrogação do contrato nas mesmas condições contratuais.

Raphael Maia Lobato Franco
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas.